



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão da Honraria Orgulho Esportivo Mauaense ao atleta Igor de Jesus da Silva Gonçalves (Sparta Lifting), e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Orgulho Esportivo Mauaense ao atleta Igor de Jesus da Silva Gonçalves, conhecido como “Sparta Lifting”, residente à Rua Francisco Viola, nº 462, Vila Vitória, Mauá/SP, em reconhecimento à sua destacada trajetória esportiva, disciplina exemplar e contribuição à valorização do powerlifting no Município de Mauá.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de abril de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO